

Rendimento condigno em Portugal

da necessidade à possibilidade de Salários Dignos

José António Pereirinha

pereirin@iseg.ulisboa.pt

Professor Catedrático Aposentado, ISEG
Investigador Integrado, Gabinete de História Económica e Social/CSG
Universidade de Lisboa

Programa de investigação académica (iniciado em 2012) centrado sobre dimensões económicas da dignidade humana e suas implicações na avaliação e desenho de políticas públicas (sociais e económicas).

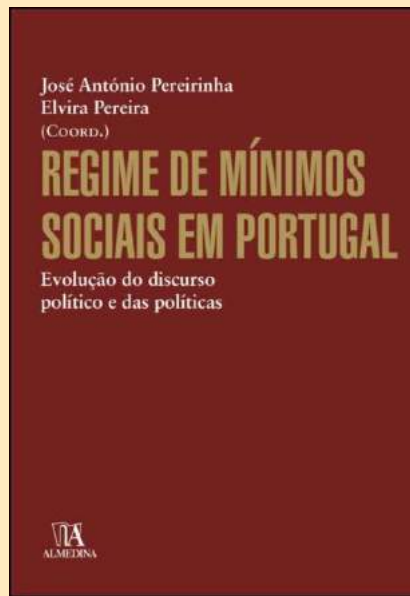
Rendimento Adequado em Portugal um estudo sobre o rendimento suficiente para se viver com dignidade em Portugal



Regime de Mínimos Sociais em Portugal evolução do discurso político e das políticas



Salário Digno (“Living Wage”) em Portugal



em preparação

Publicações e autorias sobre Salário Digno (*Living Wages*)

Pereirinha, J. (coord.) (2020), *Rendimento Adequado em Portugal*. Coimbra: Almedina, 319 páginas

Pereirinha, J. & Pereira, E. (coord.) (2021), *Regime de Mínimos Sociais em Portugal*. Coimbra: Almedina, 526 páginas

Pereirinha, J. & Pereira, E. (2021), *Living Wages in Portugal: in search of dignity in a highly polarized labour market* GHES/CSG, ISEG, Universidade de Lisboa, DT/WP nº 74, 33 pages.

Pereirinha, J. (2022), Nota sobre o Salário Digno: uma reflexão sobre a sociedade Portuguesa. In Rodrigues, C. et al. (coord.) *O Legado de Manuela Silva: um desafio para o futuro*. Coimbra: Almedina, pp. 517-539.

Pereirinha, J. A. & Pereira, E. (2023), Living Wages in Portugal: in search of dignity in a polarised labour market. *Social Policy & Administration*, 1-16. <https://doi.org/10.1111/spol.12887>

Pereirinha, J. & Pereira, J. (coord.) (s/d), *Salário Digno em Portugal* (livro em preparação)

Rendimento condigno em Portugal

da necessidade à possibilidade de Salários Dignos

1. O que é um Salário Digno? E um Salário Condigno?
2. Relevância política nacional e o contexto europeu (UE).
3. Quadro analítico e variáveis de política.
4. Rendimento Adequado (“rendimento suficiente para viver com dignidade”) em Portugal.
5. Mercado de Trabalho, baixos salários e a pobreza das famílias.
6. Quanto deve ser o salário mínimo para uma política de salário digno? Alguns cenários.
7. Possibilidade de uma política de salário digno: algumas reflexões.

1. O que é um Salário Digno? E um Salário Condigno?

Uma diferença fundamental:

- Condigno = que é justo (carácter absoluto e relativo)
- Digno = que confere dignidade de vida humana (carácter absoluto)

Salário Digno = *Living Wage* (tradução)

O nível salarial que permite satisfazer as necessidades dos trabalhadores e das suas famílias, assegurando-lhes um padrão de vida com dignidade humana.

Tema antigo, na Filosofia e na Economia.

Modernamente, tem origem em movimentos sociais (sociedade civil) dos EUA (1870).

Na Europa, tem origem no Citizens UK, que originou a Living Wage Foundation, em 2011.

EXPLAINING UK WAGE RATES

THE MINIMUM WAGE

Government minimum
for under 23s

What is it?
£9.18

Is it the law
Statutory

What age group is covered?
21 and older

How is it set?
Negotiated settlement based
on recommendations from
businesses and trade unions

Is there a London weighting?
No London weighting

NATIONAL LIVING WAGE

Government minimum
for over 23s

What is it?
£9.50

Is it the law
Statutory

What age group is covered?
23 and older

How is it set?
A % of median earnings, it aims
to reach 66% of median earnings
by 2024

Is there a London weighting?
No London weighting

REAL LIVING WAGE

The only wage rate based on
what people need to live

What is it?
£10.90 across the UK, £11.95 in London

Is it the law
Voluntary

What age group is covered?
18 and older

How is it set?
Calculation made according to the
cost of living, based on a basket of
household goods and services

Is there a London weighting?
Yes - separate higher rate for London

#LIVINGWAGE

No site da **Living Wage Foundation** lê-se:

The **real Living Wage** is the only UK wage rate that is voluntarily paid by over 11,000 UK businesses who believe their staff deserve a wage which meets everyday needs - like the weekly shop, or a surprise trip to the dentist.

Over 300,000 employees have received a pay rise as a result of the Living Wage campaign and we enjoy cross-party support. We have a broad range of employers accredited with the Foundation including half of the FTSE 100 and big household names including Nationwide, Google, LUSH, Everton FC and Chelsea FC.

In April 2016 the government introduced a higher minimum wage rate for all staff over 25 years of age inspired by the Living Wage campaign - even calling it the 'national living wage'. However, this wage is not calculated according to what employees and their families need to live. Instead, it is based on a target to reach 66% of median earnings by 2024.

The government minimum takes into account what is affordable for businesses. The real Living Wage rates are higher because they are independently-calculated based on what people need to get by. That's why we encourage all employers that can afford to do so to ensure their employees earn a wage that meets the costs of living, not just the government minimum.

2. Relevância política nacional e o contexto europeu (UE).

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (Cimeira de Gotemburgo, 2017), princípio VI: “os trabalhadores têm o direito a salários justos que assegurem um padrão de vida decente” e “devem ser assegurados salários mínimos adequados, de forma a que permitam a satisfação das necessidades do trabalhador e da sua família, atendendo às condições económicas e sociais do país (...) A pobreza no trabalho deve ser evitada”.

Proposta, pela Comissão Europeia, de uma **Directiva sobre salários mínimos adequados na União Europeia**, pois “(...) uma crescente polarização do emprego que origina um peso crescente de trabalhadores com baixos salários e com baixas qualificações (...) que tem conduzido a mais pobreza no trabalho (*in-work poverty*) e maiores desigualdades salariais” e que “o papel dos salários mínimos tornou-se mais importante nos períodos de depressão económica. A crise da Covid-19 atingiu particularmente sectores com maiores percentagens de trabalhadores de baixos salários” [COM(2020) 682 final:1-2]. Esta Directiva foi aprovada pelo Parlamento Europeu (Setembro 2022) e formalmente adoptada pelo Conselho da UE (Outubro 2022).

Relevância para Portugal, no contexto europeu

- Portugal é um país com salários baixos, elevadas desigualdades salariais, com um mercado de trabalho polarizado;
- Portugal é um país com SMN de valor baixo: dos 21 países da UE com salário mínimo, Portugal é o 13º em valor nominal;
- Em Portugal o SMN é “generoso”, relativamente ao salário médio e mediano: o 2º índice de Kaitz mais elevado da Europa;
- Em Portugal, em 2020, os salários eram considerados, pela população, como uma das áreas que mais requer actuação governamental para preparar o futuro da Europa: 48% (a 2ª mais elevada da Europa), logo abaixo da saúde (51%) (Eurobarómetro);

Actual relevância política em Portugal

- Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho;
- Acordo de Medio Prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade (subscrito pelo Governo e Parceiros Sociais);
- Pacto “Mais e melhores empregos para os jovens” (assinado em 19 Janeiro 2023).

Na Doutrina Social da Igreja

“O salário justo é o fruto legítimo do trabalho. Recusá-lo ou retê-lo pode constituir grave injustiça. Para calcular a remuneração equitativa há que ter em conta, ao mesmo tempo, as necessidades de cada um e o contributo que presta. ‘Tendo em conta as funções e a produtividade de cada um, bem como a situação da empresa e o bem comum, o trabalho deve ser remunerado de maneira a assegurar ao homem e aos seus os recursos necessários para uma vida digna no plano material, social, cultural e espiritual’. O acordo das partes não basta para justificar moralmente o montante do salário” (in Catecismo da Igreja Católica, 2ª Edição, nº 2434)

3. Quadro analítico e variáveis de política.

Questões)

É necessário haver uma política de salário digno (*Living Wage*), ao nível nacional, em Portugal?

É possível implementar uma política com esta natureza em Portugal? Qual poderá ser o seu desenho?

Método de análise

Definição de um quadro analítico;

Utilização de resultados de Investigação anterior sobre o rendimento adequado em Portugal;

Utilização de dados estatísticos EU-SILC PT/ICOR (Inquérito às Condições de Vida e Rendimento) (EUROSTAT, INE);

Entrevistas aos dirigentes das Centrais Sindicais (CGTP e UGT) e Confederações Empresariais (CIP, CCP, CTP);

(a realizar) Inquérito às Empresas Portuguesas sobre a viabilidade de uma política de salário digno.

Quadro analítico

Trabalhador assalariado como unidade central de Investigação;

Tripla dimensão de análise do trabalhador assalariado (enquadramento institucional e papeis que desempenha na sociedade):

- Como empregado por conta de outrem, ligação à empresa, recebe salário;
- Como membro de um agregado familiar (unidade básica de consumo, decisões económicas);
- Como cidadão (direitos laborais, direitos sociais, deveres fiscais).

Conceito de salário: rendimento disponível de origem laboral.

Variáveis de acção política: salário mínimo, contribuições segurança social, impostos directos, transferências sociais.

Procedimentos de análise

- determinação do rendimento familiar adequado (suficiente para garantir um padrão de vida digno);
- cálculo do salário líquido que permite obter um rendimento familiar adequado (para os agregados familiares que só têm rendimento de trabalho assalariado);
- Identificação dos tipos de agregados familiares para quem se irão fazer exercícios de simulação:
 - Pessoa em idade activa a viver só;
 - Pessoa só em idade activa com filho a cargo (família monoparental);
 - Casal de pessoas em idade activa, sem filhos;
 - Casal de pessoas em idade activa, com 1 filho a cargo;
 - Casal de pessoas em idade activa, com 2 filhos a cargo.
- Cálculo do salário bruto, dos impostos directos e das transferências familiares que permitem obter esse salário líquido para cada um desses tipos familiares (diferentes alternativas -> diversos cenários).

Cenários para decisão política

Salário líquido = salário bruto – impostos directos + transferências familiares.

- Salário bruto = custo para a empresa;
- Impostos directos
- Transferências familiares = custo orçamental Estado (SSocial).

Variação do salário mínimo => alteração da distribuição do rendimento salarial (índice de Kaitz e outros indicadores).

Critérios para avaliação dos cenários de política de salário digno (identificação dos ***trade-offs***) (fundamentação teórica, suporte técnico, decisão política):,

- Adequação (suficiente para garantir dignidade de vida, para os trabalhadores e suas famílias);
- Viabilidade económica (custos laborais para a empresa, custos orçamentais para o Estado);
- Aceitabilidade social (distribuição dos rendimentos salariais e dos rendimentos familiares).

4. Rendimento Adequado (“rendimento suficiente para viver com dignidade”) em Portugal.

Referências para rendimento suficiente para viver com dignidade:

Limiar do risco de pobreza

60% do rendimento monetário disponível mediano por adulto-equivalente dos Agregados Domésticos Privados do país, calculando o número de adultos-equivalente usando a escala de equivalência modificada da OCDE.

agregados familiares em situação de (risco de) **pobreza relativa**

Rendimento adequado

custo de um orçamento de referência, isto é, de um mapa quantificado de bens e serviços e valorizado em termos monetários que representa as despesas que um certo agregado doméstico privado tipo deve poder adquirir para ter um nível de vida digno.

agregados familiares em situação de **defice social**

Rendimento familiar adequado

- a definição do rendimento adequado deve ter em conta o valor dos recursos necessários para obter um nível de vida **digno** em sociedade;
- ainda que seja possível identificar **fins** universais que todos deveriam poder realizar (para a dignidade da vida humana), os **meios**, ou mecanismos de satisfação, são especificados contextualmente (dependem do meio social, cultural e histórico);
- a identificação, quer dos fins quer dos meios, “requer discussão pública e entendimento e aceitação democráticos” (Sen, 1999) e deve ser aberta a uma “representação mais democrática de interesses” (Mack & Lansley, 1985).

orçamento de referência: mapa quantificado de bens e serviços e valorizado em termos monetários que representa as despesas que um certo agregado doméstico privado tipo deve poder adquirir para ter um nível de vida digno;

rendimento adequado: o valor do rendimento disponível do agregado doméstico privado correspondente a este orçamento de referência.

Método de cálculo utilizado em Pereirinha et al. (2020)

Combinou o método consensual dos orçamentos de referência (o que a *população* pensa) com a abordagem normativa dos peritos (o que a *ciência* nos ensina).

Replica, com adaptações à realidade portuguesa, a metodologia seguida para determinar um rendimento padrão mínimo (MIS – *Minimum Income Standard*) no Reino Unido, no Centre for Research in Social Policy (CRSP), Universidade de Loughborough, UK.

Novembro 2012 – Novembro 2014

32 *focus groups* (opiniões e decisões consensualizadas sobre as necessidades da população (*needs*, não *wants*)).

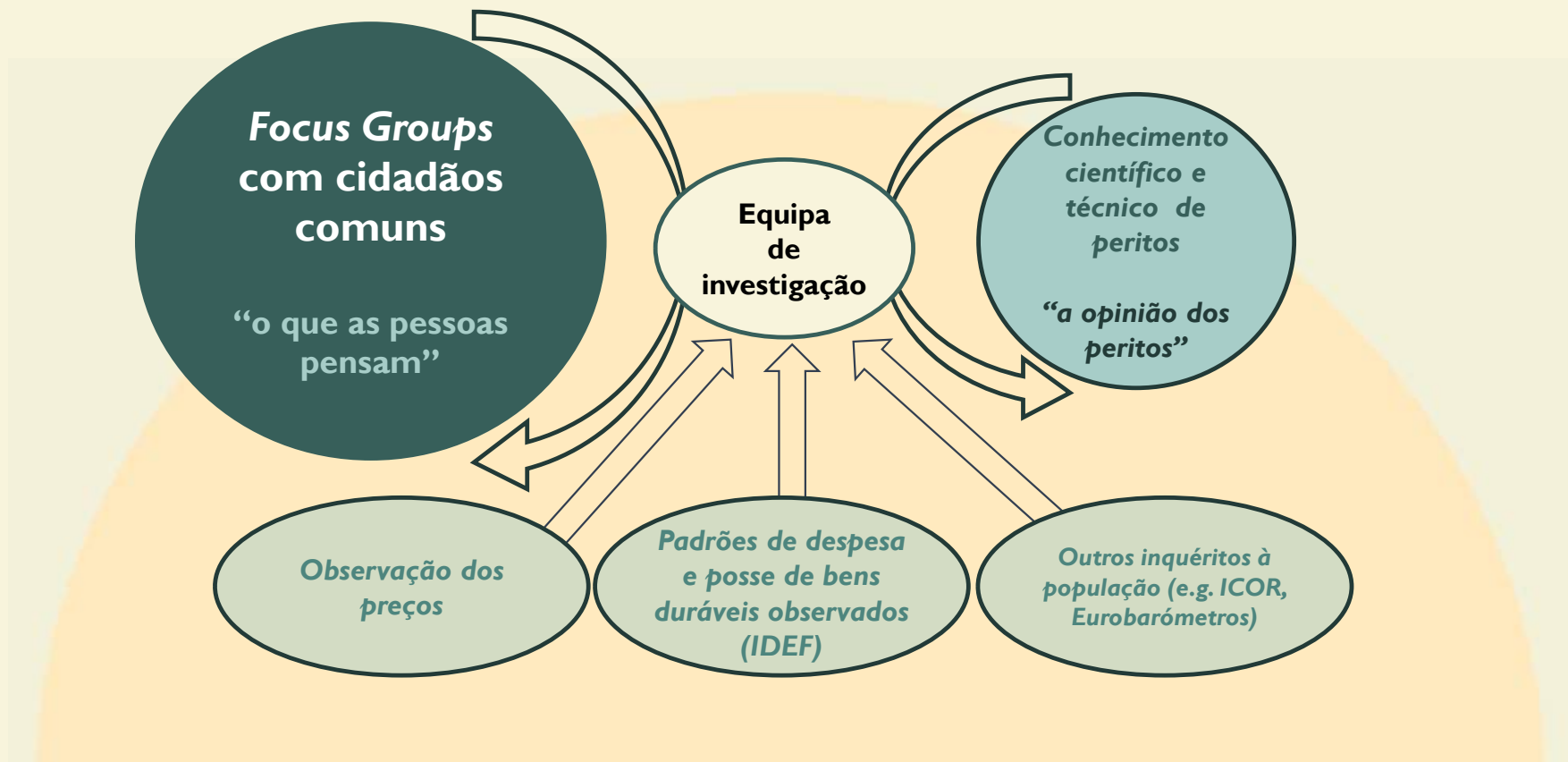
212 participações voluntárias da população.

1ª etapa: o que é um **padrão de vida digno**.

conceito consensualizado em *focus groups*, na 1ª etapa do projecto

“um padrão de vida digno, actualmente em Portugal, inclui, para além da alimentação, habitação e vestuário, tudo o que é necessário para uma pessoa ser saudável, sentir-se segura, relacionar-se com os outros e sentir-se respeitada na sociedade. Deve permitir escolhas livres e informadas sobre as coisas práticas da vida, incluindo o acesso à educação e trabalho, cultura e lazer”

método: a abordagem consensual dos padrões orçamentais



Rendimento Adequado em Portugal

valores de referência em 2019

Limiar de pobreza
em 2019

540€

Indivíduo só em
idade ativa
790€

Indivíduo em idade
ativa com um filho
de 12 anos
1.388€

Casal em idade ativa
sem filhos/as
1.319€

Quanto é necessário para
viver com dignidade em
Portugal?

Casal em idade ativa
com um filho de 12
anos e uma filha de 2
anos
2.294€

Casal em idade ativa
com um filho de 12
anos
1.814€

*Montantes líquidos
de contribuições
para a SS e
impostos diretos.*

Pobreza relativa e defice social nos agregados em idade activa em Portugal (2019)

	Pessoas a viver sós em idade activa (18 - 64), sem filhos	Pessoas só em idade activa (18 - 64), com 1 filho (12 anos)	Casal em idade activa (18 - 64), sem filhos	Casal em idade activa (18 - 64), com 1 filho (12 anos)	Casal em idade activa (18 - 64), com 2 filhos (2 e 12 anos)
rendimentos de referência					
rendimento adequado familiar (€/mês)	790	1388	1319	1814	2294
incidência da pobreza relativa e do defice social (% de pessoas)					
% APDs abaixo do limiar de pobreza	18.2	20.9	17.1	12.3	13.5
% APDs abaixo rendimento adequado	40.6	69.5	36.4	49.1	54.7
% ADPs na "zona cinzenta"	22.6	48.6	19.2	36.8	41.2

Source: Pereirinha, J. *et al.* (2020)

5. Mercado de Trabalho, baixos salários e a pobreza das famílias

Três questões:

- Quem são e quantos são os trabalhadores de baixos salários em Portugal?
- Em que tipos de agregados familiares se localizam os trabalhadores de baixos salários?
- Que relação existe entre pobreza laboral (*in-work poverty*) e pobreza familiar?

E, de carácter conclusivo:

- É necessária uma política de salário digno em Portugal, ao nível nacional?

Trabalhadores assalariados a tempo inteiro

Quem declarou, no inquérito, que trabalhou a tempo inteiro durante 12 meses

Categorias de trabalhadores (tipos de tarefas) (sg. abordagem teorias da polarização)

Tarefas abstractas, rotineiras e manuais

Diferenças entre categorias nos valores do salário médio e mediano, e no tempo de trabalho (inteiro/parcial).

Salario médio anual por categorias de tarefas dos assalariados (2019)

un: euros

	total dos assalariados		assalariados a tempo inteiro			% assalariados a tempo inteiro
	Nº	salário monetário médio anual	Nº	salário monetário médio anual	salário monetário mediano anual	
Manual	1068759	7083.2	559000	12481.1	11016.1	52.3
Non routine cognitive abstract	716504	19465.4	523712	25002.2	20679.5	73.1
Non routine cognitive interpersonal	1899924	13861.0	1175832	20879.0	15086.2	61.9
Routine cognitive	1440996	10408.9	856323	16749.3	13895.8	59.4
Routine manual	1715647	4925.8	648966	11209.0	9549.0	37.8
Total	6841830	10421.5	3763834	17598.6	12745.2	55.0

Fonte: INE-EU SILC 2020

Desigualdades salariais e “baixos salários”

Trabalhadores assalariados a tempo inteiro de **baixos salários**

Com salário inferior a 2/3 do salário mediano nacional ($2/3 * 12745.2€ = 8496.8€/ano = 708.1€$ mensal em 2019)

12.7% dos trabalhadores assalariados a tempo inteiro

Diferenças entre categorias de trabalhadores assalariados

Distribuição dos assalariados a tempo inteiro por níveis de salário monetário (2019)

	%			
	salário menor que 2/3 do salário monetário mediano nacional	salário maior que 2/3 e menor que 1.5 vezes o salário monetário mediano nacional	salário maior que 1.5 vezes o salário monetário mediano nacional	Total
Manual	15.8	75.1	9.1	100.0
Non routine cognitive abstract	6.2	36.6	57.3	100.0
Non routine cognitive interpersonal	11.5	47.3	41.2	100.0
Routine cognitive	7.9	65.1	27.0	100.0
Routine manual	23.5	69.4	7.0	100.0
Total	12.7	57.8	29.6	100.0

Fonte: INE, EU-SILC PT 2020

Trabalhadores assalariados de baixos salários

7.8% dos trabalhadores assalariados

Que declararam trabalhar menos que 30h por semana por não conseguirem encontrar um emprego a tempo inteiro (subempregados involuntários);

0.8% dos trabalhadores assalariados

Que, trabalhando a tempo inteiro, são trabalhadores de baixos salários.

12.7% dos trabalhadores assalariados que trabalham a tempo inteiro

7.0% dos trabalhadores assalariados

Diferenças entre sexos e escalões etários

Assalariados com baixos salários por atributos pessoais (sexo, idade) (2020)

	Total dos assalariados		Total dos assalariados a tempo		Subempregados involuntários			Assalariados a tempo inteiro de baixos salários			Total dos assalariados de baixos salários		
	nr	a) %	nr	a) %	nr	a) %	b) %	nr	a) %	c) %	nr	a) %	b) %
Total	6841830	100.0	3763834	100.0	56468	100.0	0.8	476731	100.0	12.7	533199	100.0	7.8
Sexo													
Male	3176196	46.4	1902914	50.6	10642	18.8	0.3	182460	38.3	9.6	193102	36.2	6.1
Female	3665634	53.6	1860920	49.4	45826	81.2	1.3	294271	61.7	15.8	340097	63.8	9.3
Idade													
< 25	346536	5.1	162473	4.3	7852	13.9	2.3	37269	7.8	22.9	45121	8.5	13.0
25 - 40	1523781	22.3	1211418	32.2	19085	33.8	1.3	140359	29.4	11.6	159444	29.9	10.5
40 - 65	3238599	47.3	2334702	62.0	29245	51.8	0.9	288608	60.5	12.4	317853	59.6	9.8
> 65	1732916	25.3	55242	1.5	285	0.5	0.0	10495	2.2	19.0	10780	2.0	0.6

Fonte: INE, EU-SILC PT 2020

a) Composição dos trabalhadores assalariados de baixos salários de acordo com o valor do atributo.

b) Percentagem do total dos trabalhadores assalariados para cada valor do atributo.

c) Percentagem dos trabalhadores assalariados a tempo inteiro para cada valor do atributo.

Agregados familiares pobres e baixos salários

As famílias em situação de pobreza relativa têm um menor número relativo de trabalhadores assalariados (0.52 trabalhadores assalariados por pessoa vs. 0.66 media nacional).

As famílias em situação de pobreza relativa têm um maior número relativo de trabalhadores subempregados involuntários (3.3% dos trabalhadores assalariados nestas famílias vs. 0.8% media nacional).

As famílias em situação de pobreza relativa têm um maior número relativo de trabalhadores assalariados a tempo inteiro com baixos salários (14.6% vs. 7.0% media nacional).

Agregados familiares na “zona cinzenta”.

Composição interna dos agregados familiares (ADPs) relativamente aos trabalhadores assalariados de baixos salários

	%			
	ADPs pobres	ADPs na "zona conzenta"	ADPs em defice social	Total dos ADPs
% assalariados de <u>baixos salários</u> no total dos assalariados	17.9	12.6	14.1	7.8
% assalariados <u>subempregados involuntários</u> no total dos assalariados	3.3	1.6	2.0	0.8
% assalariados <u>a tempo inteiro de baixos salários</u> no total dos assalariados	14.6	11.1	12.0	7.0
Nº de trabalhadores assalariados por pessoa no ADP	0.52	0.59	0.57	0.66

Fonte: INE EU-SILC PT 2020

Conclusão (sobre a necessidade de uma política de salários dignos)

- Os baixos salários explicam parcialmente a pobreza dos agregados familiares;
- Uma política de salários dignos contribuirá para reduzir a pobreza dos agregados familiares.

6. Quanto deve ser o salário mínimo para uma política de salário digno? Alguns cenários.

Duas alternativas (pelo menos)

H1: Considerar qual deveria ser o salário mínimo para um trabalhador assalariado que viva só de forma a assegurar-lhe, apenas com esta fonte de rendimento, e tendo em consideração o sistema fiscal vigente e o regime actual de transferências sociais, obtenha um rendimento disponível que lhe assegure um nível de vida digno no nosso país;

H2: Considerar qual deveria ser o salário mínimo para um trabalhador que viva em casal, com 2 filhos menores, em que o conjugue também receba e mesmo salário mínimo e que, apenas com esta fonte de rendimento, e tendo em consideração o sistema fiscal vigente e o regime actual de transferências sociais, obtenha um rendimento disponível que lhes assegure um nível de vida digno no nosso país;

Considerarei a hipótese H1

Adequação do Salário Mínimo Nacional (SMN) em Portugal (2019)

	Pessoas a viverem só, idade activa (18 - 64), sem filhos	Pessoas a viverem só, idade activa (18 - 64), 1 filho (12 anos)	Casal, em idade activa (18 - 64), sem filhos	Casal, em idade activa (18 - 64), 1 filho (12 anos)	Casal, em idade activa (18 - 64), 2 filho (2 & 12 anos)
nº de pessoas	1	2	2	3	4
nº de adultos equivalentes (escala OCDE modificada)	1	1.50	1.30	1.80	2.10
nº adultos equivalentes (escala consensual)	1	1.79	1.67	2.33	2.92
nº de TCO remunerados	1	1	2	2	2
Salário Mínimo Nacional (SMN) mensal (€)	600	600	1200	1200	1200
Salário Mínimo Nacional (SMN) anual (€)	8400	8400	16800	16800	16800
SMN mensal bruto (€) mensalizado	700	700	1400	1400	1400
SMN mensal líquido (€) mensalizado	623	665	1246	1274	1415
fluxo distributivo (SMN liq - SMN bruto) (€/mês)	-77.0	-35.2	-154.0	-126.0	15.4
fluxo distributivo/SMN bruto (%)	-11.0	-5.0	-11.0	-9.0	1.1
SMN liq/SMN bruto (%)	89.0	95.0	89.0	91.0	101.1
Rendimento adequado familiar (€/mês)	790	1388	1319	1814	2294
grau de adequação (SMN/Rend Adeq) (%)	78.9	47.9	94.5	70.2	61.7

Fonte: Pereirinha, J. *et al.* (2020: 263-266)

Salário mínimo desejável para um trabalhador a viver só em 2019

Rendimento disponível adequado **790 €**

Salário mínimo líquido **790 €**

Salário mínimo bruto **$790 \text{ €} / 0.89 = \underline{888} \text{ €}$** (desconto SS = 11%)

Salário mínimo bruto actual (2019) **700 € (= $600 \text{ €} * 14 / 12$)**

Variação em % **$888 \text{ €} / 700 \text{ €} (= + \underline{27\%})$**

Salário mínimo e operações redistributivas para as outras categorias familiares

Hipoteses:

- Os valores do rendimento adequado para estas categorias familiares são os que foram calculados pelo método descrito em Pereirinha et al. (2020);
- Todas as pessoas em idade activa na família são trabalhadores assalariados, que auferem o salário mínimo;
- Os valores do salário mínimo para estas categorias familiares são os que foram calculados para o trabalhador assalariado que vive só;
- As contribuições do trabalhador para a Segurança Social foram deduzidas ao salário mínimo bruto, originando o valor do salário mínimo líquido;
- Os valores calculados para os fluxos redistributivos são valores líquidos que podem ser obtidos por diversas combinações possíveis de impostos directos, contribuições para a Segurança Social e transferências;

Do rendimento familiar adequado ao salário digno

	Pessoas a viverem só, idade activa (18 - 64), sem filhos	Casal, em idade activa (18 - 64), sem filhos	Pessoas a viverem só, idade activa (18 - 64), 1 filho (12 anos)	Casal, em idade activa (18 - 64), 1 filho (12 anos)	Casal, em idade activa (18 - 64), 2 filhos (2 & (12 anos)
Rendimento familiar adequado	790	1388	1319	1814	2294
Salário Mínimo Nacional Líquido necessário	790	1580	790	1580	1580
Transferencias redistributivas (+) / impostos (-)	a) 0	-192	529	234	714
Taxa de Transferencia (+) / tax (-) impostos	0.00	-0.12	0.67	0.15	0.45

Fonte: Cálculos do autor

a) As contribuições para a Segurança Social não estão incluídas nestes fluxos redistributivos porque o SMN líquido foi calculado após a dedução destas contribuições

7. Possibilidade de uma política de salário digno em Portugal: algumas reflexões

Adequação do rendimento: rendimento de referência (tecido empresarial heterogéneo; diferenciação territorial do custo de vida, diferentes tipos de agregados familiares: dimensão, número de filhos)

Custos empresariais (necessidade de acordos; solução de opção voluntária?)

Despesa Pública (valor; composição): aceitação social?

Aceitação social da distribuição do rendimento: diferentes cenários

- Solução Rawlsiana
- Variação proporcional
- Cenário intermédio
- Os salários de topo da distribuição

Cenários de mudança da distribuição do rendimento salarial

escalões de rendimento		assalariados a tempo inteiro				
		% trabalhadores assalariados a tempo inteiro	Salário médio mensal (€)	Cenário 1 a) 2019	Cenário 2 b) 2019	Cenário 3 c) 2019
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	
assalariados baixos salários	< salário mínimo adequado (bruto) (= 888€)	32.6	685	888	888	888
assalariados com salários medianos	[salário mínimo adequado (bruto) (= 888€) - 1.5 salário mediano]	37.5	1144	1144	1313	1483
assalariados com salários de topo	> 1.5 salário mediano	29.9	2742	2742	3148	3554
salário médio mensal (€)			1472	1538	1723	1908
variação do salário médio mensal em relação à base (%)				4.5	17.0	29.6

a) Apenas aumentam (29.6%) os salários dos trabalhadores de baixos salários

b) Os trabalhadores de baixos salários aumentam 29.6%, e todos os outros aumentam 14.8%

c) Todos os salários aumentam à mesma taxa (29.6%)

Muito Obrigado!